UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA LINGUAGEM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2023.1 – ALUNO(A) ESPECIAL DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM – PROGEL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PROGEL) torna públicas as normas para o Processo Seletivo para Admissão de Aluno(a) Especial, Ano Letivo 2023.1, do Curso de Mestrado (Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares da Linguagem), através dos endereços eletrônicos: http://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e http://progel.ufrpe.br/.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas de seleção dos(as) interessados(as) em participar do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PROGEL) na modalidade de aluno(a) especial.

1.2. As vagas disponibilizadas estão a seguir definidas:

PROGRAMA	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS TOTAL
Estudos da Linguagem	MESTRADO	**17**
Área de Concentração	Estudos Interdisciplinares da Linguagem	

Disciplinas	**Número de vagas**
Literatura e Outras Linguagens	**01**
Discurso, História e Cultura	**02**
Estudos Semânticos e Pragmáticos	**02**
Literatura, Colonialismo e Pós-Colonialismo	**02**
Seminários Avançados em Análises Linguísticas e/ou Textuais e/ou Discursivas e/ou Enunciativas: os gatilhos mentais, a emoção e o texto	**02**
Seminários Avançados em Análises Literárias, Culturais e Históricas: Narrativas e o cuidado de si na Poesia, na Filosofia e na Ciência	**04**
Variação Linguística e Práticas Sociais	**04**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período, procedimento e local das inscrições:

2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online pelo endereço https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto conforme o cronograma publicado neste Edital.

2.1.2. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição e apresentar a documentação exigida, conforme instruções constantes do Manual do(a) Candidato(a) do Processo Seletivo de Aluno(a) Especial, semestre letivo 2023.1.

2.1.3. Cada candidato(a) poderá concorrer em até duas disciplinas como aluno(a) especial.

2.2. Os documentos exigidos no ato da inscrição:

Em adição aos documentos descritos no item “2.4 Manual do Candidato(a)”, o(a) candidato(a) deve incluir no formulário de inscrição, sempre em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Comprovação documental do Currículo Lattes de acordo com o item 3.1.5 deste edital.

b) Gabarito para avaliação do Currículo Lattes de acordo com o item 3.1.4 deste edital.

2.3. A lista dos(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PROGEL) – http://progel.ufrpe.br/ no dia 20/02/2023.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo abrangerá a seguinte etapa: **Avaliação do *Currículo Lattes* e Histórico Escolar de Graduação**

3.1.1. A análise do *Currículo Lattes* consiste na pontuação das atividades registradas e comprovadas com cópias da documentação original.

3.1.2. As comprovações deverão ser apresentadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição (**documento único em PDF**).

3.1.3. O(A) candidato(a) deverá apresentar as comprovações escaneadas na ordem em que são citadas no currículo. As atividades e produções registradas e não comprovadas serão desconsideradas.

3.1.4. As comprovações deverão ser acompanhadas de cópia do **Anexo I** (Gabarito para avaliação do *Currículo Lattes*), preenchido com indicação do número do documento e a pontuação pretendida em cada item.

3.1.5. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes comprovantes:

a) Titulação e Formação complementar: cópias de diplomas, certificados, declarações etc.

b) Experiência Acadêmica/Profissional: cópias de certificados, declarações, contratos e/ou carteira de trabalho.

c) Publicações: Em caso de livro, apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica; em caso de capítulo, acrescentar a primeira página do capítulo ou o índice (onde aparece o nome do(a) autor(a)); em caso de artigo em revista eletrônica, apresentar o índice ou a primeira página (onde aparecer o nome do(a) autor(a)) e o ISSN da revista.

3.1.6. A identificação de falsificação das informações prestadas, mesmo após a homologação dos resultados parciais e finais, acarretará a imediata desclassificação do(a) candidato(a) nesse processo seletivo.

3.1.7. A pontuação das atividades será realizada pela Comissão de Seleção, seguindo o gabarito do **Anexo I**.

3.1.8. O resultado da Análise do Currículo *Lattes* será publicado no endereço eletrônico http://progel.ufrpe.br/.

3.1.9. A pontuação da análise do Currículo será calculada pelo somatório dos pontos obtidos nos itens, podendo variar de 0 (zero) a 100 (cem), dividido por 10 (dez).

3.2. Para a avaliação do Histórico Escolar de Graduação, será considerada a média do coeficiente de rendimento do(a) candidato(a) como nota.

4. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) será obtida pela seguinte fórmula: Nota do *Currículo Lattes* + Média do Coeficiente de Rendimento ÷ 2 = Nota final.

4.2 Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:

4.2.1 Melhor nota na Avaliação do *Currículo Lattes*.

4.2.2 Melhor nota na Avaliação do Histórico Escolar de Graduação.

4.2.3 O(A) candidato(a) de maior idade.

4.3 O resultado final do Processo Seletivo será publicado endereço eletrônico http://progel.ufrpe.br/.

5. MATRÍCULA DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NA SELEÇÃO

5.1. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, poderão se matricular os(as) candidatos(as) aprovados(as), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas por disciplina para o ano letivo de 2023.1.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	FASE
24/01/2023	08:00	Abertura das inscrições
17/02/2023	23:59	Encerramento das inscrições
20/02/2023	16:00	Divulgação da homologação das inscrições
22/02/2023	12:00	Prazo para solicitar recurso referente à homologação das inscrições
23/02/2023	13:00	Divulgação da homologação das inscrições após recursos
24/02/2023	16:00	Divulgação dos Resultados da Etapa de Avaliação do *Currículo Lattes* e Histórico Escolar de Graduação
27/02/2023	12:00	Prazo para solicitar recurso referente à Etapa de Avaliação do *Currículo Lattes* e Histórico Escolar de Graduação
28/02/2023	13:00	Divulgação do Resultado Final
02/03/2023	12:00	Prazo para solicitar recurso referente à divulgação do Resultado Final
03/03/2023	13:00	Divulgação do Resultado Final após recursos

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A página do PROGEL (http://progel.ufrpe.br/) será o local onde estarão disponibilizadas as informações em torno do Processo Seletivo PROGEL – 2023.1 para Aluno(a) Especial.

7.2. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao Edital, tendo o(a) candidato(a) completa responsabilidade sobre as documentações e as informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentesdela.

7.3. O canal para envio de recursos será feito, **exclusivamente**, pelo sistema de SIGAA (endereço de incrição do candidato).

7.4. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá sobre os casos omissos.

Anexo I

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Nome do Candidato:				
Item de avaliação	**Pontuação**			
I – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Documento Número	**Pontuação Pretendida**
Pós-Graduação *Stricto Sensu*	10	**10**		
Cursos de Especialização na área (ou áreas afins) com carga horária superior ou igual a 360 horas	5	**10**		
Pontuação Parcial I		**20**		
II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA / PROFISSIONAL	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Documento Número	**Pontuação Pretendida**
Iniciação Científica (Bolsista ou voluntário) / PIBID / Bolsa de Incentivo Acadêmico / Extensão / Monitoria em nível de graduação (por semestre)	2	**10**		
Docência na Educação Básica (por semestre)	2	**10**		
Docência no Ensino Superior (por semestre)	5	**10**		
Pontuação Parcial II		**30**		
III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Documento Número	**Pontuação Pretendida**
Resumos em anais de eventos	0,5	**5**		
Trabalhos completos em anais de eventos	1	**10**		
Artigos em Revistas científicas com Qualis, capítulos de livro e livros com ISBN	2	**10**		
Artigos em Revistas científicas sem Qualis, capítulos de livro e livros sem ISBN	0,5	**5**		
Pontuação Parcial III		**30**		
IV – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Documento Número	**Pontuação Pretendida**
Participação como ouvinte em Seminários, congressos, jornadas, colóquios etc.	0,25	**2**		
Apresentação de trabalhos (pôster)	1	**8**		
Apresentação de trabalhos (comunicação oral/palestra)	2	**8**		
Organização ou monitoria de eventos científicos	1	**2**		
Pontuação Parcial IV		**20**		
Pontuação total		**100**		